



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 260/2020

1 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº
6 3.185 de 24 de outubro de 2019, para reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros: Eli de Mello Ramos, Rosana Carvalho Masson, a Presidente do Conselho
8 Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Leonice Aparecida Camargo Costa, Andreia
9 Cristiane de Lima e Anselmo José Alpe. Não compareceram os conselheiros Rodrigo de
10 Moraes Gamba e Tarcisio José Agnes. Também esteve presente o representante do Comitê
11 de Investimentos, o Diretor Financeiro Jairo de Freitas Cardoso. Registrada a presença do
12 representante do Banco Itaú Unibanco S/A, senhor Antônio Carlos Gonçalves, que
13 entregou material contendo as lâminas dos produtos da instituição. Discorreu sobre cenário
14 macroeconômico atual, mercado de renda variável, do cenário positivo para Bolsa em
15 2020, e explanou acerca dos produtos e fundos que a instituição possui. Recomendou
16 aplicações em IMAB 5+, ações livres, dividendos, small caps e no Fundo Ações Momento
17 30 FICFI. Ainda sobre renda variável, discorreu brevemente sobre o Fundo Dunamis FIC,
18 cujo atingiu o percentual de 45,27% (Jan-Dez/2019), fundo que no momento encontra-se
19 fechado para novos investimentos. Sugeriu, ainda, redução na aplicação em fundos IRFM-
20 1 e IDKA-2A . Ao término agradeceu a atenção de todos e colocou-se à disposição do
21 Instituto. Dando início à reunião o Diretor Financeiro Jairo, apresentou o Relatório
22 Resumido de Receitas e Despesas do período 01/12/2019 a 31/12/2019 e a Rentabilidade
23 dos Investimentos 2019, através do qual foi possível constatar que o Instituto finalizou o
24 mês de dezembro com o patrimônio líquido de R\$114.238.982,76 (cento e catorze milhões,
25 duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). No
26 acumulado a carteira até 31/12/2019, obteve um de ganho de R\$12.122.999,83 (doze
27 milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três
28 centavos). A rentabilidade da carteira no mês atingiu 12,04% (doze vírgula zero quatro por
29 cento), ante uma meta projetada para 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento),
30 encontrando-se portanto, acima da meta atuarial estabelecida para o mês. Na sequência, o
31 senhor Jairo apresentou o Termo de Responsabilidade e o Livro de Inventário, referente ao
32 patrimônio do IPMCS, para apreciação e posterior aprovação da Presidente do Conselho
33 Curador e demais presentes, com o seguinte resultado: Bens Imóveis em 31/12/2019,
34 R\$480.249,02 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois
35 centavos); e Bens Móveis Total do Patrimônio R\$116.974,25(cento e dezesseis mil,
36 novecentos e setenta e quatro centavos e vinte e cinco centavos.) Após análise, todos os
37 presentes concordaram pela aprovação dos documentos. Jairo informou que o instituto não

Ans



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 260/2020

38 dispunha de recursos para investimento, uma vez que o município não havia efetuado os
39 repasses referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, e que no
40 momento havia trezentos e quarenta e quatro mil reais, que poderia ser aplicado, no entanto
41 com a proximidade do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, sugeriu manter
42 o referido valor, aplicado em conta corrente. Todos os presentes concordaram com a
43 sugestão. Ainda, conforme informações da Secretaria de Finanças, nos próximos dias o
44 executivo repassará parte referente aos meses de setembro e outubro de 2019, totalizando
45 mais ou menos um milhão de reais, dos quais será retirado em torno de quinhentos mil
46 reais para a folha de pagamento, restando quinhentos mil reais para aplicação. O senhor
47 Jairo comunicou que no dia 01/02/2020 vencerá a CRP – Certificado de Regularidade
48 Previdenciária – documento que comprova que os entes federativos estão quites com suas
49 obrigações relativas aos RPPS, e que o município que não estiver com o CRP válido fica
50 impedido de receber transferências voluntárias de recursos pela União. Em seguida o
51 Comitê de Investimentos apresentou a seguinte sugestão para as aplicações do repasse
52 mensal: aplicar o repasse de mais ou menos quinhentos mil reais no fundo denominado
53 ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FICFI do Banco Itaú Unibanco S.A. A sugestão foi
54 baseada nas previsões de mercado financeiro apresentada pela consultoria em
55 investimentos Crédito & Mercado que sinalizou aplicações em renda variável. Após
56 debate todos os presentes concordaram com a sugestão. E se houver devolução do
57 FINAXIS (antigo Petra), a mesma será aplicada no Fundo CAIXA IRF- M1 da Caixa
58 Econômica Federal. Dando prosseguimento à reunião a Conselheira Eli trouxe para a pauta
59 da reunião assunto já debatido em reunião passada, sobre manter ou retirar o saldo da
60 aplicação mantida no Fundo Infinity Lotus FIRF. Argumentou que devido à baixa
61 rentabilidade apresentada era a favor da retirada com posterior aplicação em ações livres e
62 dividendos. A conselheira Sonia sugeriu que fosse aguardado até a próxima reunião para
63 decisão, pois entendia que havia outros fundos na mesma situação. Todos os presentes
64 concordaram em aguardar até a próxima reunião para decisão, que ficou agendada para o
65 dia 11 de fevereiro de 2020, às 14h:30min na sede do IPMCS. Por fim, nada mais tendo a
66 tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Rosana Carvalho Masson, Secretária do Conselho
67 Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais
68 presentes. *Rosana Carvalho Masson. Eli de Melo Ramos*

*Andréia Cristiane de Lima, Leonice Aparecida Camargo, SONIA
TERESINHA PENNA FORTES MAZAN, Jairo de Freitas Cardoso
Anselmo José Almeida*